



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 22/18, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with initials like 'AV' and 'AV'.

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e trinta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, elucidou os Senhores Vereadores que o prazo limite imposto pelo Governo, respeitante ao sistema de empréstimo operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), no âmbito da apresentação de candidaturas finais de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, que seria até 30 de novembro, se perspetiva que vai ser prorrogado, face ao que decorre do artigo 141.º da Proposta do Orçamento de Estado para 2019.



CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a proposta do projeto de Regulamento Municipal sobre o assunto vai ser objeto de deliberação na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, convocada para a próxima segunda-feira, dia 12 de novembro e sendo um ponto que não consta na ordem de trabalhos da presente Reunião, mas que é um assunto de caráter prioritário, propôs apresentar na referida sessão uma proposta de alteração ao artigo 17.º do mencionado Projeto de Regulamento, no sentido do prazo de 5 dias, constante no mesmo, ser dilatado e que seja avançado como data limite, dia 17 de dezembro.

Em sede de distinções, comunicou que o Município de Tábua irá receber, pelo 3.º ano consecutivo, a bandeira de Autarquia + Familiarmente Responsável, no âmbito das boas práticas, em matéria de política familiar, atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR), da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas.

De igual modo, fez referência ao Galardão ECOXXI, que faz um reconhecimento do trabalho desenvolvido no âmbito dos 21 indicadores de sustentabilidade local e que, pela primeira vez, foi atribuído ao Município de Tábua. Desta forma, referiu que gostaria de *"deixar esta nota de reconhecimento aos nossos técnicos que elaboraram a candidatura, ao Dr. Ricardo Cruz, que trabalhou, também, neste sentido, e surgiram efeitos"*.

Terminou, comunicando ao Executivo que o Município de Tábua recebeu a aceitação da candidatura feita à DGAL, através da Comissão e Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), relativamente à construção de uma pista de atletismo no Estádio Municipal.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, começou por subscrever as palavras do Senhor Presidente da Câmara relativamente aos prazos para apresentação da candidatura de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelo incêndio de 2017, acrescentando que *“ganhamos todos. Ganha o Município e ganham as pessoas, que têm mais tempo para fazer a candidatura”*.

No âmbito do desporto, informou que o Município de Tábua fez uma candidatura ao prémio das “Boas práticas em envelhecimento ativo e saudável” – edição 2018, onde se incluiu o projeto “Movimento e Onda Sénior”, com vários parceiros, IPSS's e com o Centro de Saúde de Tábua, nomeadamente, a Unidade da Pedra da Sé, onde se fazem todas as avaliações físicas.

Relativamente à Juventude, referiu que no dia 7 de novembro decorreu a reunião do Conselho Municipal da Juventude, onde se elaborou uma análise ao Plano de Atividades relativo a matérias de nível nacional e das políticas implementadas a nível regional e local.

Na referida reunião disse ter-se elaborado, também, o parecer positivo não vinculativo no Orçamento para 2019 em matérias da Juventude, a ser enviado à Assembleia Municipal, com conhecimento à Câmara Municipal.

Em sede de educação, nomeadamente, no que diz respeito ao pagamento das refeições escolares, o Senhor Vice-Presidente informou que já estão disponíveis as referências e as validações para que os encarregados de educação possam fazer os pagamentos na aplicação. Informou, ainda, que esta aplicação também permite consultar as ementas, as contas correntes das refeições escolares e das atividades de acompanhamento à família, nos locais em que estão associados.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às Atividades de Enriquecimento Curricular de Inglês, disse que foi assinalado um teatro entre português e inglês alusivo à comemoração do Halloween.

Seguidamente, deu uma nota sobre o novo Boletim Municipal, destacando o esforço que foi feito para tentar adaptar algumas partes para a língua inglesa, apenas em formato digital.

Depois, felicitou o Senhor presidente da Câmara e todas as pessoas que colaboraram para que o Município de Tábua fosse um dos "Municípios Familiarmente + Responsáveis".

À imagem do que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara em relação ao ECOXXI, o Senhor Vice-Presidente também associou o ECO Escolas, em que a Escola também fez a candidatura, comparticipada pelo Município de Tábua, e foi galardoada com a Bandeira Verde

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA MARIA DOS PRAZERES FERREIRA:

Apresentados os habituais cumprimentos e no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara, Eng.^a Sílvia Ferreira, centrou a sua intervenção no processo de reconstrução das moradias ardidas no incêndio de outubro de 2017.

Começou por informar que, em breve, terá uma reunião com responsáveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no sentido de obter as doze respostas que faltam para fechar este ciclo de análise, por parte daquela entidade e ter, finalmente, as setenta e nove candidaturas efetuadas, todas analisadas.

Finalizou a sua intervenção, dando, de igual modo, uma nota relativa à reabilitação das moradias de habitação não permanente, dizendo que tem recebido vários pedidos de esclarecimento e que está a trabalhar para dar resposta a todos eles.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:

Usando da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, iniciou a sua intervenção abordando a descentralização dos serviços culturais do Município, nomeadamente, o projeto “Contos fora de portas”, que visa levar a Biblioteca pelas Freguesias do Concelho de Tábua e que teve início a 2 de novembro, na Associação Cultural e Recreativa de Vila Nova de Oliveirinha, e que se “*traduziu num verdadeiro sucesso. A adesão da população foi em grande número e gostaram muito*”, como referiu.

Acrescentou, neste âmbito, que o Município pretende continuar com este tipo de iniciativas, de forma a potenciar o gosto pelos livros e pela leitura a um público que não tem por hábito deslocar-se à Biblioteca Municipal.

Em sede de eventos, felicitou a Casa do Povo de Espariz, pela grande organização de mais uma “Noite de Fados”, no passado dia 3 de novembro, que “*se traduziu, obviamente, numa boa angariação de receitas, que é esse o objetivo para a instituição*”.

Parabenizou, igualmente, a Comissão de Melhoramentos da Pereira, que festejou o seu 49.º aniversário, no passado domingo, dia 4 de novembro, com a participação de muitas pessoas, várias Associações representadas, membros do executivo de Juntas de Freguesia, “*com uma sala cheia e que, neste momento, tem muita dignidade para fazer qualquer tipo de eventos, tendo em conta o investimento que a direção tem vindo a fazer ao longo dos anos*”.

No âmbito da cultura, deu nota que se assinalou o “Dia Mundial do Cinema”, com a oferta de bilhetes à comunidade idosa, no geral, e junto das IPSS, tendo assistido ao filme exibido, de forma gratuita, cerca de 200 idosos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador, Dr. António Martins, usou da palavra para, simplesmente, apresentar cumprimentos a todo o executivo e técnicos do Município presentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos, que após apresentar os habituais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, restantes elementos do Executivo e técnicas do Município, manifestou agrado pelo facto do prazo para a apresentação das candidaturas de apoio à reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelo incêndio de outubro 2017, vir a ser prorrogado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM MANUEL DA FONSECA GARCIA:

Interveio o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, para apenas cumprimentar todos os presentes na reunião.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A. /ESTATUTOS.

Deliberação n.º 301 - Presentes os Estatutos da EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, S.A., com a qual os Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela pretendem celebrar o Contrato de Gestão Delegada para a Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento de



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AP." and "P.".

Águas Residuais Urbanas, que se dá por reproduzido, bem como, atendendo à proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, documento que também se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento do teor dos mesmos e deliberou aprovar a minuta dos estatutos por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, remetê-los à Assembleia Municipal, para apreciação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

2. MINUTA DE CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CARREGAL DO SAL, MORTÁGUA, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA E A EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, S.A..

Deliberação n.º 302 - Presente a minuta do Contrato de Gestão Delegada para a Prestação dos Serviços Públicos de Saneamento de Águas Residuais Urbanas a celebrar entre os Municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua, Tondela e a EIMAR - Empresa Intermunicipal de águas Residuais, EIM, S.A., que se dá por reproduzida, bem como, atendendo à proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, documento que também se dá por reproduzido.

Considerando que os serviços de águas e resíduos são essenciais ao bem-estar geral dos cidadãos, à saúde pública, às atividades económicas e à proteção do ambiente e, que esses serviços são atribuições da titularidade dos Municípios, de acordo com a alínea k) do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que estes podem optar por um modelo de gestão delegada (feita por um empresa municipal, intermunicipal ou constituída em parceria com o Estado), de acordo com o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, a Câmara Municipal deliberou aprovar o modelo de gestão



CÂMARA MUNICIPAL

Delegada por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, submeter apreciação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO – DONATIVO MONETÁRIO À IPSS DE COVAS/CONTA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 303 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro, em curso e documento de suporte, que se dão por reproduzidos, através da qual propõe a atribuição do donativo monetário solicitado, pela Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Cova – IPSS, no valor de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para colmatar despesas com a reparação da viatura Mercedes Vito, utilizada no transporte dos utentes idosos e que ficou bastante danificada em consequência dos incêndios de outubro de 2017.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo às atribuições que lhe são conferidas no domínio da ação social, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir à referida instituição a verba proposta de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), destinada aos fins mencionados e a disponibilizar pela Conta Solidária do Município de Tábua, nos termos da alínea v), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação iii) n.º 1 do artigo 4.º Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2018.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO – CONSTRUÇÃO DE NOVE FOSSAS EM HABITAÇÕES PERMANENTES DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO (DL 142/2017, DE 14 DE FEVEREIRO E PORTARIA N.º 366/2017, DE 7 DE SETEMBRO) - CONTA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Deliberação n.º 304 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro, em curso, bem como os documentos de suporte, que se dão por reproduzidos, relativa à atribuição de um donativo monetário para a construção de nove fossas de agregados familiares/habitações permanentes, que foram apoiadas no âmbito do Programa de Reconstrução de Habitações Permanentes danificadas em consequência dos incêndios de 15 de outubro de 2017, no valor médio de 1.800,00 , por fossa.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir a referida verba média por fossa em habitação permanente, a disponibilizar pela Conta Solidária do Município de Tábua, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º e iii) n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Vítimas dos Incêndios de Outubro de 2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2018.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA.

Deliberação n.º 305 - Presente a Proposta n.º 1/VP/2018, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, datada de 6 de novembro em curso, propondo, na sequência do pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, a 5 de novembro de 2018, conforme documentos que se dão por reproduzidos e no seguimento do procedimento administrativo já adotado em anos anteriores (2016), submeter à aprovação do Executivo, a atribuição de um apoio mensal, no montante de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Atenta ao facto de, no ano de 2017, não ter sido atribuído qualquer apoio à mencionada Associação Humanitária e tendo em consideração as ocorrências e adversidades ocasionadas pelos incêndios de outubro de 2017, que afetaram fortemente o concelho de Tábua e provocaram um acréscimo financeiro significativo dos serviços prestados pelos bombeiros, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir à Associação em apreço, o apoio financeiro mensal proposto, mediante a celebração de Contrato - Programa, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e conforme alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º e o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010, em vigor neste Município e à medida das disponibilidades orçamentais e existência de fundos disponíveis, com efeitos retroativos a janeiro de 2018.

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalho, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, não participou nas votações por impedimento legal.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA.

Deliberação n.º 306 - Presente a Proposta n.º 2/VP/2018, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, datada de 6 de novembro em curso, propondo, na sequência do pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, a 4 de janeiro de 2018, conforme documentos que se dão por reproduzidos, e no seguimento do procedimento administrativo já adotado em anos anteriores (2016), submeter à aprovação do Executivo, a atribuição de um apoio mensal, no montante de



8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Atenta ao facto de, no ano de 2017, não ter sido atribuído qualquer apoio à mencionada Associação Humanitária e tendo em consideração as ocorrências e adversidades ocasionadas pelos incêndios de outubro de 2017, que afetaram fortemente o concelho de Tábua e provocaram um acréscimo financeiro significativo dos serviços prestados pelos bombeiros, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir à Associação em apreço, o apoio financeiro mensal, proposto, mediante a celebração de Contrato - Programa, nos termos da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e conforme alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º e o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Concessão de Subsídios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2010, em vigor neste Município e à medida das disponibilidades orçamentais e existência de fundos disponíveis, com efeitos retroativos a janeiro de 2018.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

7. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 307 – Presente o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua” – Concurso Público nº 02-E/2017, no valor de 11.643,70€ (onze mil, seiscentos e quarenta e três euros e setenta cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às supracitadas votações, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

8. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 308 - Presente o auto de medição de trabalhos a menos da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de "Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua" – Concurso Público nº 02-E/2017, no valor de 6.129,91€ (seis mil, cento e vinte e nove euros e noventa e um cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto.

Relativamente às supracitadas votações, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9. TÁBUA XXI – ASSOCIAÇÃO JUVENIL/ENCONTRO DE TUNAS/CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 309 - Presente o e-mail datado de 27 de outubro findo, da Tábua XXI – Associação Juvenil, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência das instalações do Centro Cultural de Tábua, destinadas à atuação das



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "S. A. P.", "A. P.", and "M. P.", along with a large circular stamp.

Tunas Académicas convidadas para o evento "Encontro de Tunas", a realizar no próximo dia 17 de novembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida infraestrutura municipal para os fins e dia pretendidos, isentando a mencionada Associação do pagamento de taxas, nos termos do estipulado na al. a), n.º 2 do art.º 10.º, Cap. III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 22/2018, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

